

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

26 DE DEZEMBRO DE 2022 – DOU N° 242

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.084, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA Nº 1.119, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento, para o curso de graduação em Medicina (1457503), bacharelado, ministrado pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ (532), no município de Ijuí/RS, mantida pela Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - FIDENE (370).

PORTARIA Nº 1.120, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, à Associação Betel de Educação Creche e Pré-Escola, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.884/0001-80.

PORTARIA Nº 1.121, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, à Associação Comunitária de Educação e Ação Social de Nova Prata, inscrita no CNPJ sob o nº 91.620.179/0001-35.

PORTARIA Nº 1.122, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Renovar pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 15 de março de 2019, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido à Escola Salesiana São José, inscrita no CNPJ sob o nº 46.066.296/0001-44.

PORTARIA Nº 1.123, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Renovar pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2019, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido ao Externato Santa Teresinha, inscrito no CNPJ sob o nº 62.025.275/0001-37.

PORTARIA Nº 1.124, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Renovar pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2019, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido à Fundação Regional Integrada - FURI, inscrita no CNPJ sob o nº 96.216.841/0001-00.

PORTARIA Nº 1.125, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Renovar pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2019, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido à Associação Franciscana de Assistência Social São José, inscrita no CNPJ sob o nº 72.303.589/0001-08.

PORTARIA Nº 1.126, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Renovar pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2019, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido ao Instituto Santa Luzia, inscrito no CNPJ sob o nº 92.871.888/0001-56.

PORTARIA Nº 1.127, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Renovar pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 20 de junho de 2020, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido à Associação Assistencial e Pedagógica Aitiara, inscrito no CNPJ sob o nº 50.820.968/0001-32.

PORTARIA Nº 1.128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Renovar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 10 de julho de 2020, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido ao Instituto Educacional e Social Tia Celina, inscrito no CNPJ sob o nº 11.024.205/0001-23.

PORTARIA Nº 1.129, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Renovar pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 9 de fevereiro de 2021, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido ao Centro de Proteção à Infância e Maternidade, inscrito no CNPJ sob o nº 59.851.576/0001-05.

PORTARIA Nº 1.130, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Renovar pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 3 de novembro de 2020, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido à Fundação Gerações - Unidade Educação Infantil Adélia Zorning, inscrita no CNPJ sob o nº 86.934.981/0001-60.

PORTARIA Nº 1.131, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Renovar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 16 de outubro de 2020, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido ao Instituto Santa Luzia, inscrito no CNPJ sob o nº 03.757.329/0001-90.

PORTARIA Nº 1.132, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Renovar pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2021, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido à Associação Bem Aventurada Imelda, inscrita no CNPJ sob o nº 56.814.668/0001-27.

PORTARIA Nº 1.133, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, a Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.736.683/0001-71.

PORTARIA Nº 1.134, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Renovar pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2021, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido à Associação Educacional e Beneficente São Carlos, inscrita no CNPJ sob o nº 93.012.904/0001-18.

PORTARIA Nº 1.135, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Renovar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 13 de janeiro de 2021, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido ao Lar Escola Doutor Leocádio José Correia, inscrito no CNPJ sob o nº 76.581.065/0001-30.

PORTARIA Nº 1.136, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Renovar pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 12 de maio de 2021, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido à Instituição Cultural Educativa e de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 09.110.115/0001-03.

PORTARIA Nº 1.137, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Renovar pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 2 de junho de 2021, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido ao Instituto Nossa Senhora do Carmo, inscrito no CNPJ sob o nº 19.535.137/0001-79.

PORTARIA Nº 1.138, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, ao Movimento Pro Infância e Juventude de Goianésia, inscrito no CNPJ sob o nº 02.123.495/0001-71.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 242, seção I, segunda-feira, 26 de dezembro de 2022](#)

SEÇÃO II

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 242, seção II, segunda-feira, 26 de dezembro de 2022](#)

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 242, seção III, segunda-feira, 26 de dezembro de 2022](#)

ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 242, seção I Completa, segunda-feira, 26 de dezembro de 2022](#)

EDIÇÃO EXTRA

SEÇÃO I

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 241 A, seção I, sexta-feira, 23 de dezembro de 2022](#)

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 241 B, seção I, sexta-feira, 23 de dezembro de 2022](#)

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 241 C, seção I, sexta-feira, 23 de dezembro de 2022](#)